



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **APOSTILA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3 AO CONTRATO Nº 05/2024**  
**(CONTRATADA: GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. )**  
(CNPJ: 12.531.678/0001-80)  
(PROCESSO SEI Nº 08029/2023)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.\*\*\*.\*31-x SSP/SP e CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 135, da Lei n. 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 08029/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a **retificação**, em decorrência de erro material na alínea "d" da Cláusula Primeira do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2024.

*Onde se lê:*

- d) Seguro de vida e assistência funeral para **R\$ 3,90** (três reais e noventa centavos);  
e

*Leia-se:*

- d) Seguro de vida e assistência funeral para **R\$ 4,94** (quatro reais e noventa e quatro centavos); e

**Parágrafo único** - O valor do contrato mantém-se inalterado, bem como os Anexos da Apostila nº 02 do Contrato nº 05/2024.

### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados eventuais efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 05/2024, seus Aditivos e Apostilamentos.

Assim, a parte CONTRATANTE assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

**Johaness Eck**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 30/05/2025, às 16:03, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2209470** e o código CRC **A803F48E**.